



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 282/2019 – de 01 de Outubro de 2019

“Torna sem efeito Licença de Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pelas Leis Municipais nºs. 1.708/2009, de 18.02.2009 e 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 3998, em 04.09.2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir desta data, a Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, concedida através da portaria nº. 202/2018, de 14.06.2018, à Servidora **DIRCE ONEIDA DE FREITAS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 49.602 Série 0011/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Enfermeiro**, da Área de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e deverá reassumir suas atividades, a partir de **01 de Outubro de 2019**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Outubro de 2019.

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

